



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 2548

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Atos Licitatórios..... 02 a 02**



## **Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0152-2021**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2021-PE - CONTRATO Nº 0152-2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **GPI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.221.699/0001-15, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Edif. Emp. Niemayer, Sala 1208, Caminho das Árvores – Salvador-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado à prorrogação do contrato nº 0152-2021, firmado com a empresa **GPI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.221.699/0001-15. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 03 de agosto de 2022. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0152-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2021-PE.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA **GPI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.221.699/0001-15, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Edif. Emp. Niemayer, Sala 1208, Caminho das Árvores – Salvador-BA, representada pelo Sr. Francisco Barbosa de Araújo, inscrito no CPF nº 550.481.615-72. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0152-2021, assinado em 03 de agosto de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2022, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública visando o atendimento das normas que regulamentam o setor, destinados ao atendimento das necessidades do município de Ibipitanga. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/08/2022. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Francisco Barbosa de Araújo – pela contratada.